

ATO Nº 2662/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 155476/2019, do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 26.331/2018, de 18.07.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. JAMES ALVES MATOS, RG nº 03713-59-8/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44aa9bb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar